

ROMPENDO PRECONCEITOS: A REALIDADE DOS ASSENTAMENTOS NO MUNICÍPIO DE JULIO DE CASTILHOS- RS

BREAKING PRECONCEPTIONS: A REALITY OF SETTLEMENTS IN THE MUNICIPALITY OF JULIO DE CASTILHOS – RS

Roni de Mello Peronio

Pós Graduando em Gestão e Inovação no Agronegócio
Universidade Federal do Pampa
Dom Pedrito, Rio Grande do Sul, Brasil
roniramada@gmail.com

Vinicius Piccin Dalbianco

Dr. Extensão rural
Universidade Federal do Pampa
Itaqui, Rio Grande do Sul, Brasil
viniciusdalbianco@unipampa.edu.br

RESUMO

A Reforma agrária está sempre no centro dos debates sobre a questão agrária. Em virtude disso o objetivo foi analisar a produtividade e a contribuição social e econômica dos Assentamentos da Reforma Agrária localizados no município de Júlio de Castilhos-RS. A partir de dados da Federação Econômica e Estatísticas (FEE) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), analisou-se a produção agropecuária municipal. Foi analisada a produção agropecuária dos assentamentos com base nos dados do Sistema da Gestão Integrado de Gestão Rural ATES/ATER (SIGRA). A partir da década de 1990 a diversidade produtiva municipal ganha espaço com a implementação de três assentamentos rurais que juntos representam 3,10% da área agropecuária municipal, que contribuem com 4.31% da produção agropecuária municipal. Também houve transformações na dinâmica social, visto que são 761 pessoas produzindo e, ao mesmo tempo, consumindo no comércio local. Assim, os assentamentos além de trazerem vida ao espaço rural, também traz renda e emprego, uma vez que o número de pessoas ocupadas, por hectare, na zona rural são 88,88% maior em relação à agricultura tradicional. O resultado deste trabalho permite afirmar que a agricultura familiar camponesa é mais produtiva tanto economicamente, quanto socialmente em relação à agropecuária tradicional do município.

Palavras-Chaves: Reforma Agrária, Agricultura Familiar Camponesa, Função Social.

ABSTRACT

Agrarian reform is always at the center of debates on the agrarian question. As a result, the objective was to analyze the productivity and social and economic contribution of Agrarian Reform settlements located in the municipality of Júlio de Castilhos-RS. Based on data from the Economic Federation and Statistics (FEE) and the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), the municipal agricultural production was analyzed. The agricultural production of the settlements was analyzed based on data from the Integrated Management System for Rural Management ATES / ATER (SIGRA). Since the 1990s, municipal productive diversity has gained ground with the implementation of three rural settlements that together represent 3.10% of the municipal agricultural area, which contribute 4.31% of the municipal agricultural production. There were also transformations in the social dynamics, since there are 761 people producing and, at the same time, consuming in the local commerce. Thus, settlements, besides bringing life to rural areas, also bring income and employment, since the number of persons occupied per hectare in the rural area is 88.88% higher than traditional agriculture.

The result of this work allows to affirm that the peasant family farming is more productive both economically and socially in relation to the traditional farming of the municipality.

Keywords: Agrarian Reform, Peasant Family Farming, Social Work.

1. INTRODUÇÃO

Os Assentamentos Rurais são resultados da luta pela terra. Leite (2012) define assentamentos como projeto de Reforma Agrária com base nos instrumentos de desapropriação por interesse social de imóveis que não cumprem sua função social, conforme exposto na Constituição federal e no Estatuto da Terra. Em virtude disso a Reforma Agrária está sempre no centro dos debates sobre a questão agrária, pois trata-se de distribuição da propriedade terra.

Assim, a suposta baixa produtividade dos assentamentos é um dos argumentos usados por aqueles que defendem a produção agrícola de grande escala, bem como a desnecessidade da Reforma Agrária. Alinhado a essa ideia, Buainain *et al* (2013) afirma que a evolução da agricultura, das regiões rurais e da sociedade vem sepultando definitivamente a questão agrária. Para esse autor os níveis de renda agropecuária de milhares de produtores de menor porte não têm nenhuma significação para sustentar o “dinamismo do mercado interno”. Com essa justificativa o sistema capitalista domina a exploração rural, justificando o maior investimento no agronegócio de grande escala a na Agricultura Familiar Camponesa¹ (AFC), pois o primeiro é considerado o motor da economia do Brasil. Por outro lado, os agricultores familiares produzem até 70% dos gêneros alimentícios, 84,4% do total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros pertencem a grupos familiares (IBGE, 2006). Mattei (2015) afirma que não se pode ignorar o papel relevante dos agricultores familiares na produção de alimentos básicos que compõem a mesa da população brasileira. Desse modo, a agricultura familiar camponesa é um grupo social que ocupa lugar de destaque na produção agropecuária pela sua capacidade de produzir e movimentar a economia nos âmbitos local e nacional, além de gerar postos de trabalho.

Embora a produção dos assentamentos seja fundamental para abastecer o mercado de alimentos, a sobrevivência desses sempre foi um problema político gerador de conflitos, isso porque os “anestesiados” pelo senso comum entende a Reforma Agrária como uma política compensatória e não como um projeto econômico de desenvolvimento. Assim, o objetivo deste trabalho não é alimentar essa dicotomia, mas analisar a produtividade, bem como a sua contribuição econômica e social para o município onde o objeto de estudo está inserido, nesse

¹ Nesse estudo está sendo considerados sinônimos Agricultores, Assentados e Agricultura Familiar.

caso no município de Júlio de Castilhos RS.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa e quantitativa. Na pesquisa qualitativa os dados coletados são predominantes descritivos (OLIVEIRA, 2011), assim essa metodologia vai ao encontro com os objetivos propostos, pois pretende-se descrever fatos históricos da região onde os assentamentos estão inseridos. O ponto de partida foi analisar a questão agrária, bem como a política de Reforma Agrária adotada pelos governos brasileiros, para isso, foram analisados as consequências da Lei 601/1850 denominada Lei de Terras, da Lei 4.504/1964 denominada Estatuto da Terra, bem como seus desdobramentos.

A pesquisa quantitativa se concentra na objetividade, recorre à linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno (GERHARDT; SILVEIRA. 2009), nesse sentido o método quantitativo também vai ao encontro com os objetivos propostos, visto que foi analisado os dados socioeconômicos antes e depois da implementação desses assentamentos. Nesse caso, o ponto de partida foi analisar a produção agropecuária do município nos anos de 1991 e 2015. Para análise produção agropecuária municipal, Utilizaram-se dados obtidos no portal da Fundação Econômica e Estatística do Rio Grande do Sul (FEE), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Para análise sobre a produção dos assentamentos, foram analisados dados do Sistema de Gestão Integrado de Gestão Rural de ATES/ATER (SIGRA).

O SIGRA foi desenvolvido em 2011 por uma equipe da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) para o Programa de Assistência Técnica, Social e Ambiental da Reforma Agrária (ATES), com o objetivo de ser uma ferramenta de gestão e organização das principais informações da realidade dos assentamentos para a proposição de ações e para auxílio das equipes no planejamento e execução de seu trabalho (INCRA, 2015). Utilizou-se, como referência, o método do Valor Agregado proposto pela cartilha da Rede de Unidade de Observação Pedagógica (ROUP).

Essa cartilha foi construída a partir da experiência acumulada na proposição de conteúdos e material didático das disciplinas e pesquisas voltadas ao Desenvolvimento Rural com a utilização da abordagem de Análise Diagnóstico de Sistemas Agrários pelos professores do Departamento de Extensão Rural da UFSM. Assim, a RUOP surge com um mecanismo de geração de informações detalhadas e relevantes sobre a conjuntura técnica, econômica, social, ambiental e política do espaço rural, com objetivos de precisar ações adequadas a cada contexto particular (FIALHO *et al*, 2017). O Valor Agregado Bruto é determinado pela fórmula:

$$\mathbf{VAB = PB - CI}$$

Onde:

PB = Produto Bruto que é a expressão monetária de toda produção física e de serviço gerado num ciclo agrícola;

CI = Consumo Intermediário é tudo aquilo que foi consumido no processo de produção, não sendo aproveitado para outro ciclo.

Esse método tem o objetivo de verificar qual o valor gerado (agregado) em um ano agrícola. É um método que não tem como preocupação central a determinação dos custos de produção e sim a determinação dos resultados econômicos das unidades de produção². O VAB é um indicador da eficácia técnica da unidade de produção, pois expressa a melhor relação entre o que se produz (PB) e o que se utilizou integralmente na produção (CI). Assim, nem sempre a unidade de produção que tem as melhores produtividades físicas (maior PB) terá o melhor VAB (FIALHO *et al*, 2017).

O artigo está estruturado nos seguintes tópicos: questão agrária, que traz uma retrospectiva sobre alguns fatos históricos que culminaram com concentração de terra, com isso legitimando a luta pela reforma agrária; uma breve análise da política de reforma agrária adotada ao longo dos anos pelos governos brasileiros; o município de Julio de Castilhos-RS, bem como sua produção agropecuária a partir da década de 90; os assentamentos e contextos de suas implementações; a organização e produção das famílias assentadas e por último as considerações finais.

1. QUESTÃO AGRÁRIA

A partir da ocupação colonial adotada pela coroa portuguesa, pelo regime de sesmaria, a economia brasileira se desenvolve pela extração do pau Brasil e pela cultura do açúcar com o uso de mão de obra forçada dos indígenas. Em 1563 ocorre a primeira crise econômica derivada da insuficiência de mão de obra, resultando na utilização de africanos escravizados para sustentar a colônia de açúcar (TEIXEIRA, 2001).

Em 1850 cria-se a Lei de nº 601 conhecida por Lei de Terras. Essa lei tinha a finalidade de regulamentar a propriedade da terra, consequência dessa medida foi a concentração da propriedade terra, isso porque o modo de produção escravocrata associado com o regime político republicano, permitiu que a terra que antes era vista com bem da natureza se tornasse mercadoria, sujeita à propriedade privada. Então, a propriedade privada da terra foi se consolidando a partir de acordos entre o Estado e o patronato rural. Para

² Neste trabalho está sendo considerado como unidade de produção a soma produtiva dos três (3) assentamentos.

Teixeira (2001) a Lei de terras impediu o acesso à terra dos segmentos sociais alheios às elites e de escravos que 38 anos mais tarde foram “livres” por conta de Lei Áurea.

Outro fato importante é a criação da Lei 4.504 de 1964, denominada Estatuto da Terra. Essa lei regula os direitos e obrigações para fins da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola. Contudo, segundo Delgado (2017), nesse mesmo ano a reforma agrária foi excluída do cenário político, dando espaço para a “modernização conservadora³” da agricultura. Alinhado à ideia de Delgado, Leite (2008) afirma que o Estatuto da Terra, apesar de prever medidas na direção de um programa de distribuição de terras, acabou por privilegiar apenas os instrumentos de políticas voltadas à modernização tecnológica da agricultura. Portanto, o Estado priorizou a política agrícola deixando a reforma agrária em segundo plano.

Exemplo disso, em 1965, o Governo Federal criou o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR); em 1970 criou o Sistema Brasileiro da Assistência Técnica de Extensão Rural (SIMBRATER); em 1973, inaugurou a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA); essas ações eram destinadas a transmitir e difundir aos agricultores os pacotes tecnológicos recomendados pela Revolução Verde (DALBIANCO, 2010).

A opção por um projeto exportador de recursos naturais e *commodities* agrícolas, possibilitou desenvolver um segmento específico das forças produtivas da agricultura e criar uma pequena indústria nacional sem a criação de um mercado de massas (RIGON, GONZAGA, DALBIANCO, 2017). Para esses autores, esse modelo provocou uma migração em massa de camponeses para as grandes cidades, formando um grande exército industrial de reserva, possibilitando a redução salarial e a exploração da força de trabalho.

Na década de 1980, o povo brasileiro exigia o fim do regime militar e o início da democratização do país. Essa transição ocorreu em 1984 com a eleição indireta do presidente Tancredo Neves, que veio a falecer na véspera da posse, então assume o vice-presidente, José Sarney (FAUSTO, 2001). A intenção de Sarney era viabilizar a reforma agrária. Para isso, seus interlocutores chamaram a população para propor ideias para o I Programa Nacional da Reforma Agrária (PNRA). O governo precisava administrar a crise social do campo, resultado das políticas agrárias adotadas, bem como mostrar a nação que na redemocratização deveriam prevalecer os anseios do povo (FLEURY, 2015).

O primeiro PNRA se propôs a concretizar a reforma agrária, proporcionando assim a

³ A partir de 1964, com a ditadura civil-militar, várias medidas econômicas foram adotadas com o intuito propagandeado de “desenvolver” e “modernizar” o país num processo que ficou conhecido como Modernização Conservadora. No ambiente macro, as medidas visavam incrementar as exportações, principalmente, por meio de produtos agrícolas, objetivando gerar saldos comerciais que permitissem a importação de bens de capital que seriam utilizados na industrialização do País (RIGON, GONZAGA, DALBIANCO, 2017).

democratização do acesso à terra. Nesse programa previa a regularização fundiária, colonização e tributação da terra sobre propriedades improdutivas (FLEURY, 2015). Após vários debates políticos realizados entre as entidades, organizações e poderes políticos, o documento sofreu inúmeras alterações. Em 10 de outubro de 1985 o PNRA foi finalmente assinado (FERNANDES, 2000). Para esse autor, as classes dominantes no campo conseguiram alterar substancialmente o I PNRA, prejudicando a operacionalidade da Reforma Agrária, exemplo disso, foi que programa atingiu somente 6,2% da meta cujo total era de assentar 1.400,000 famílias entre os anos de 1985 à 1989 (FLEURY, 2015).

De acordo com Delgado (2001), após o regime militar teve uma nova reflexão no debate agrário com o retorno da questão agrária nos debates político e econômico e a inauguração da nova ordem política social da Constituição Federal de 1988 de cunho econômico-liberal. Embora a Constituição Federal de 1988 seja o principal instrumento que justifica a luta pela terra através da Reforma Agrária e a desapropriação de terras que não cumpram a função social⁴, ela também define os critérios que definem quando a propriedade é considerada produtiva: “*Art. 186. [...] I – aproveitamento racional e adequado; II – utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; III – observância das disposições que regulam as relações de trabalho; IV – exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores*”. Desse modo, a interpretação constitucional leva concluir que os elementos que constituem a função social da propriedade agrária, quais sejam, o elemento econômico, o elemento ambiental e o elemento trabalhista integram o conceito de propriedade produtiva são subjetivos o que corrobora para que a Reforma Agrária não aconteça.

Alinhado a essa ideia Delgado (2017) afirma que o Art. 186 da Constituição associado ao Art. 5, conduz-se o Programa de Assentamento ou para mercadorização ou para a desativação. Isso porque os “anestesiados” pelo consenso ideológico forjado sobre os direitos de propriedade absolutos no espaço rural e os formadores de opinião leem a reforma da estrutura agrária, contida no texto constitucional, como se esta se restringe-se a um programa residual de distribuição de terras aos camponeses, tudo ficando sob a proteção do mercado de terras. Com isso, a estrutura agrária permanece concentrada e não é submetida a reestruturações redistributivas, mantendo, portanto, a condição marginal da agricultura

⁴ Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.

familiar camponesa.

Diante dos fatos históricos supracitados, percebe-se que a influência exercida pelas organizações de representação política do patronato rural junto às instâncias do Estado ao longo da história, tem garantido a sua reprodução enquanto classe, contribuindo para preservar a sua posição de dominância na questão agrária. Nesse contexto, Rigon, Gonzaga, Dalbianco (2017) afirmam que o Estado passou a ter um papel diferenciado na sociedade capitalista com a nova organização social da sociedade em classes.

1.2. A política de reforma agrária

Sob uma perspectiva do pensamento reformista nos anos de 1950 e 1960, a reforma agrária era concebida como um movimento global de transformação da sociedade visando três objetivos: a democratização da política por meio da ruptura do poder político tradicional, a redistribuição da riqueza e da renda e a formação do mercado interno (CARVALHO *et al*, 2009). Entretanto a modernização conservadora desviou o significado clássico da reforma agrária e incorporou-a como uma política compensatória e populista de assentamentos rurais.

No período de 1979-2016 foram criados 9.444 assentamentos rurais, cerca de 1.127,078 famílias assentados, entretanto a concentração fundiária não diminuiu, pelo contrário, aumentou, isso pode ser comprovado pelo o Índice Gini⁵, que no ano de 1998 era de 0,838, e no ano de 2014 era de 0,860 (DATA LUTA, 2016). Após analisar a questão agrária no Brasil sob diversos aspectos, é possível afirmar que o Brasil é um país cuja distribuição de terras está altamente concentrada e altos níveis de desigualdade ainda perduram. A realização de políticas de assentamento por parte de governos federais não se consolidam como propostas claras de políticas públicas para o setor, pelo contrário, se preocuparam apenas em conter as pressões dos movimentos sociais com algumas políticas compensatórias, mas não há uma proposta de Reforma Agrária que vise à reestruturação fundiária e produtiva no campo.

Diante disso, uma vez caracterizada a questão agrária no país, pode-se podemos afirmar que ao longo da história não foi dado o devido valor à AFC e, dessa forma, as desigualdades no campo estão longe de serem amenizadas. Pelo contrário, parece haver um acomodamento expresso principalmente na falta de interesse político de se realizar políticas públicas eficientes na desconcentração de terras no Brasil.

Para Leite e Avila (2007) o resultado de uma reforma agrária efetiva, que garanta a

⁵ É uma ferramenta utilizada na mensuração do grau de concentração de qualquer distribuição estatística, sendo, no entanto, mais frequentemente aplicado à renda, à propriedade fundiária e à oligopolização industrial. O IG pode ser mensurado entre 0 e 1, sendo o valor zero correspondente à concentração nula e o 1 como concentração absoluta. (FILHO; FONTES, 2009).

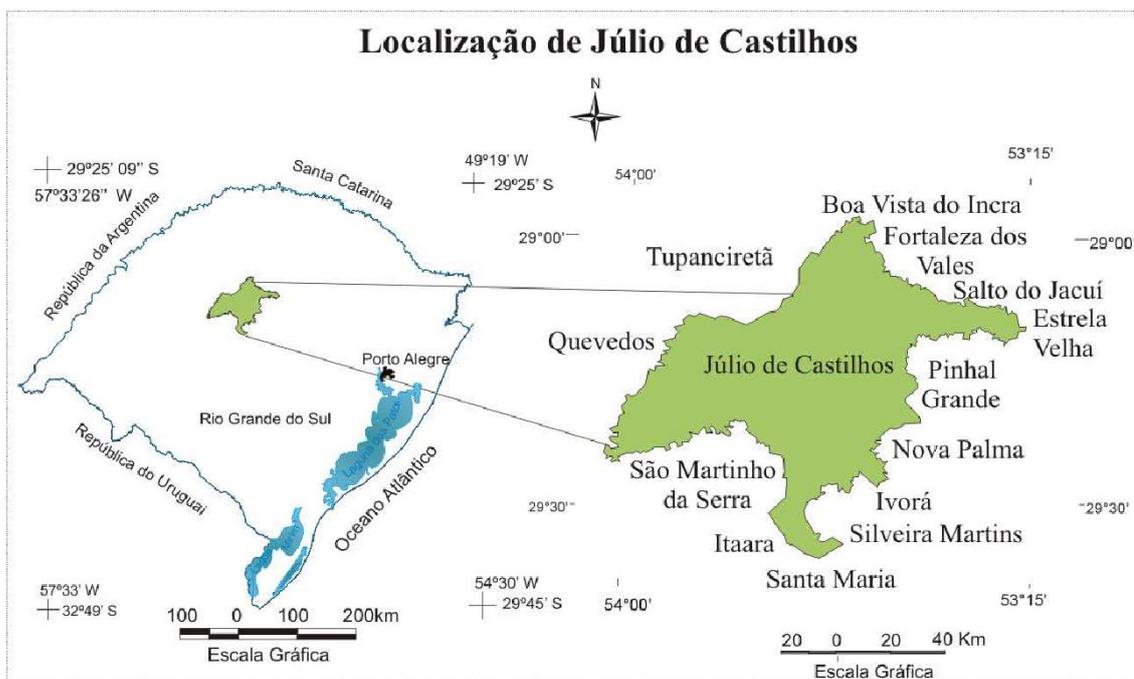
democratização do acesso a terra é a segurança contra choques nos preços dos alimentos. É o direito de produzir os próprios alimentos, é a garantia de emprego na sua própria terra, assim, contribuindo para o papel estratégico do autoconsumo reduzindo a possibilidade de os agricultores passarem fome ou ficarem desempregados. Os autores acrescentam que a Reforma Agrária também beneficia os trabalhadores rurais assalariados, visto que pequenas propriedades demandam muita mão de obra externa. Há também ganhos de setores não agrícolas, pois a renda advinda da terra é gasta em bens produzidos localmente.

2. SOBRE O MUNICÍPIO JÚLIO DE CASTILHOS

O município de Júlio de Castilhos foi fundado em 14 de julho de 1891, antes era conhecido como Vila Rica, sua localização geográfica, segundo o IBGE é determinada como parte da Região do Planalto Médio Central. Pertence, portanto, à Região Central do estado do Rio Grande do Sul, mais precisamente à Microrregião Geográfica de Santiago, contida na Mesorregião Centro Ocidental Rio-Grandense (IBGE, 2010). A área do município abrange 1.930,38 Km² e distancia-se da capital, Porto Alegre, por 354Km (IBGE, 2010).

Conforme sua localização geográfica, demonstrada na figura 1, bem como seus aspectos de extensão, o município tem como cidades vizinhas: Boa Vista do Inera; Fortaleza dos Vales; Salto do Jacuí; Estrela Velha; Pinhal Grande; Nova Palma; Ivorá; Silveira Martins; Santa Maria; Itaara; São Martinho da Serra; Quevedos; Tupanciretã.

Figura 1 - Mapa de localização do município de Júlio de Castilhos-RS



Fonte: Moreira (2008).

2.1 - Produção agropecuária do município de Júlio de Castilhos

De acordo com o Censo Demográfico 2010, o município possui 19.579 habitantes, sendo que 3.473 residem na zona rural do município.

Conhecido como a capital do gado Charolês, em 1991 o município apresentava 172.519 cabeças de gado, 53.569 cabeças de ovinos, 17.612 cabeças de suínos, 177 cabeças de caprinos, 89.680 cabeças de aves. Produtos de origem animal tais como: leite, ovos, mel também contribuíam para economia do municipal; assim o município tinha sua economia baseada na pecuária. Com a contribuição da criação dos assentamentos, assunto que será tratado nas próximas sessões, os números e cultivos supracitados se modificaram, conforme ilustrado na tabela 1.

Tabela 1-Produção agropecuária municipal nos anos de 1991 e 2015

Culturas	Unidade de medida	Quantidade em 1991	Quantidade em 2015	Variação (%)
Gado	Cabeças	172.519	64.465	-62,63%
Ovinos	Cabeças	53.569	14.472	-72,98%
Suínos	Cabeças	17.612	3.080	-82,52%
Caprinos	Cabeças	177	122	-31,07%
Aves	Cabeças	89.680	4000	-95,54%
Leite	Litros	5.921.000	30.000.000	406,67%
Ovos	Dúzias	382.000	86.000	-77,49%
Mel	Quilos	10.900	10.000	-8,26%
Feijão	Toneladas	788	1.161	47,34%
Milho	Toneladas	6.750	13.620	101,78%
Soja	Toneladas	37.800	284.244	651,97%
Trigo	Toneladas	2.990	9.240	209,03%
Arroz	Toneladas	753	0	-100%

Fonte: FEE-Fundação de Economia e Estatística- RS

Ao analisar a tabela acima, percebe-se que, exceto a produção de leite que teve um aumento expressivo, a pecuária municipal reduziu consideravelmente em alguns casos, quase se extinguiu, é o caso dos aviários. Por outro lado, os cultivos de cereais tais como: feijão, milho, soja, trigo tiveram um aumento expressivo. Há de ressaltar que as plantações de arroz se extinguíram do município.

Com a diminuição da pecuária e aumento da agricultura, resultou em transformações

significativas no espaço rural nas últimas décadas. Embora Júlio de Castilhos seja considerada pequena, cerca de 0,7% do território do Rio Grande do Sul ela tem relevância para a economia gaúcha, em razão da expressiva produção agrícola (MOREIRA,2008).

4- ASSENTAMENTOS EM JÚLIO DE CASTILHOS

Nas décadas de 1980 e 1990, o território castilhense teve parte de sua área desapropriado para formação de assentamentos rurais e a prática de agricultura familiar. As grandes extensões de terras ociosas formada pelo latifúndio, cerca de 4.895,89 hectare, motivou a formação de três assentamentos no município. Onde eram apenas três propriedade, atualmente habitam aproximadamente 228 famílias, cerca de 761 pessoas. Consequência disso os fluxos de bens e serviços no comércio local aumentaram consideravelmente, pois essas famílias dinamizaram a economia municipal. Foram implantados os assentamentos: primeiro o Assentamento Ramada, segundo o Assentamento Alvorada e o terceiro Assentamento Santa Júlia.

O primeiro, o Assentamento Ramada, foi implementado pelo INCRA em 15 de março de 1989, com uma área total de 2.649,5 hectares distribuídas entre 102 famílias. Os lotes possuem dimensões médias de 25 hectares, com topografia suavemente ondulada, típica do Planalto Central, formado por terras roxas muito férteis, propícias ao desenvolvimento de culturas anuais (MOREIRA ,2008). Entretanto não se avistava qualquer infraestrutura, a população procurou se organizar e transformar a realidade que estava a sua frente, iniciando com a construção das habitações. Com ajuda da Comissão Pastoral da Terra (CPT), que organizou doações de mudas de árvore frutíferas, a comunidade organizou mutirões para realizar as plantações (REOLON, 2011).

A precária condição financeira dos assentados levou-os a procurar subsídios financeiros junto aos órgãos governamentais por meio de organizações e reivindicações, papel este desempenhado pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST). Eles receberam auxílio do governo federal, via Banco do Brasil, caso do Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF). Os agricultores, através desse programa, procuraram equilibrar suas finanças e dar continuidade à produção de sobrevivência que permitia o abastecimento familiar (REOLON, 2011).

O segundo, o Assentamento Alvorada foi desapropriado para fim da Reforma Agrária em 10 de fevereiro de 1996, possui 1569 hectares e estava sob processo judicial pelo não pagamento de Impostos territorial (ITR) e também por não estar cumprindo a sua função social desde 1986 (MOREIRA, 2008). Esse assentamento foi resultado de uma grande

mobilização do MST, em que 1200 famílias ocuparam a fazenda e as margens da BR-158 com a finalidade de pressionar e acelerar o processo de desapropriação que estava se arrastando desde 1986, bem como divulgar para sociedade a problemática da má distribuição de terras. A fazenda foi dividida em 72 lotes com aproximadamente 21,7 hectares cada. Assim, assentaram-se 365 pessoas distribuídas entre 72 famílias, as outras 1140 famílias permaneceram marginalizadas, mas continuaram no movimento em busca da inserção social através da terra.

O terceiro, o Assentamento Santa Júlia possui 1156 hectares. Foi desapropriada em 15 de setembro de 1999. A fazenda foi dividida em 60 lotes com tamanhos que variam entre 18,5 hectares e 24 hectares. Moreira (2008) baseado em entrevista com lideranças do assentamento, afirma que a diferença entre os lotes deve-se ao motivo que há áreas de mata nativas que deve ser preservada. Consequência disso, diminui a área para agricultura daqueles lotes que possuíam mata nativa, portanto, a saída mais viável foi compensá-lo. Embora a desapropriação tenha ocorrido no ano de 1999, os desmembramentos e as demarcações dos 60 lotes ocorreram um ano mais tarde, mas as casas foram construídas todas de alvenaria no mesmo ano. Quanto à água encanada, energia elétrica e estrada demoraram três anos para que fossem implementadas.

Embora predomine o trabalho individual, uma parte dos assentados compram máquinas coletivamente através de grupos associativos. Atualmente o assentamento possui uma boa infra-estrutura individual e coletiva tais como: salões comunitários, canchas de bochas, campo de futebol, quadra de futsal, locais que proporcionam momentos de sociabilidade entre os assentados. Há também escolas tais como: a Escola Estadual de Ensino Fundamental denominada 15 de março, referência a data em que receberam seus lotes do INCRA, situada no Assentamento Ramada, Escola Estadual de Ensino Fundamental Incompleto São Francisco situada no assentamento Alvorada e Escola de Ensino Fundamental Incompleto Santa Julia situada no assentamento Santa Júlia.

4.1 Produção dos Assentados no Município

De acordo com o Sistema de Gestão Integrado de Gestão Rural de ATES (SIGRA), os assentamentos do município possuem 4.895,89 hectares, desses, 4.496,68 ha são consideradas área útil para a agricultura, a qual representa 3,10% da área agropecuária do município cujo total é de 144.760 hectares (IBGE, 2006). Vivem nessa área aproximadamente 761 pessoas agrupadas em 228 famílias.

Embora os assentamentos representem 3,10 % da área agropecuária municipal, há

produções que representam quase 30% de toda a produção municipal, é o caso das produções de leite, mel e ovos, que consecutivamente representam 27%, 28% e 25% de tudo que é produzido no município. Como a essência da agricultura familiar é a produção baseado na policultura e de alimentos para autoconsumo, a produção de grãos fica em segundo plano. Em virtude disso, cerca de 1% da produção de feijão, 5% da produção de milho, 2% da produção de soja e 1% da produção de trigo são oriundas dos assentamentos. Conforme demonstrado na tabela 2.

Tabela 2-Produção dos Assentamentos

Atividade	Medida	Quant. Produzida	R\$ bruto/produção
Ovos	Dúzia	21.521	R\$ 70.230,20
Leite	Litros	8.015.168	R\$ 6.933.120,32
Mel	Kg	2,794	R\$ 26.254,29
Milho	Sacos	12.107	R\$ 277.506,35
Soja	Sacos	115.824	R\$ 6.892.802,60
Trigo	Sacos	1.025	R\$ 30.609,36
Raízes e tubérculos	Kg	31.480	R\$ 106.402,40
Pomar	Kg	63.310	R\$117.756,60
Horta	Kg	12.955	R\$17.748,35
Baraços/ sementes	Kg	2.765	R\$3.483,90
Aveia	Kg	143.200	R\$121.720,00
Lã-Ovinos	Arroba	9	R\$842,44
Chimias/doces/geleias	Kg	5.224	R\$36.568,00
Massas	Kg	120	R\$600,00
Panificados	Kg	22.564	R\$ 70.931
Processados de cana	Kg	120	R\$ 600,00
Processado de carnes	Kg	6.069	R\$91.035,00
Processados de leite	Kg	7.554	R\$ 90.648,00
Gado	Cabeça	752	R\$ 1.274.922,00
Suínos	Kg	32.511	R\$ 260.088,00
Ovinos	Kg	3.462	R\$ 41.544,00
Caprinos	Kg	50	R\$ 600,00

Fonte: Sistema de Gestão Integrado de Gestão Rural de ATES/ATER (SIGRA).

As quantidades supracitadas na tabela 2 referem-se a produção tanto para comercialização, quanto para o autoconsumo. Os assentamentos também produzem raízes e tubérculos, pomar, hortaliças, polpas de sucos e peixes (SIGRA, 2015). Na tabela 3 é demonstrado o valor bruto da produção de todos os assentados.

Tabela 3: valor bruto da produção dos assentados

Valor Bruto da produção	R\$ 17.074.132,50
Valor Bruto da Produção/família/ano	R\$ 74.886,55
Valor Bruto da Produção/hectare	R\$ 3.487,44
Valor Bruto da Produção/área útil	R\$ 3.797,05

Fonte: Sistema de Gestão Integrado de Gestão Rural de ATES/ATER (SIGRA).

Levando em consideração o valor Adicional Bruto, o Preço básico (2014), área plantada ou colhida, o valor agregado bruto por hectare é possível saber a contribuição dos assentamentos para a agropecuária municipal, conforme a tabela 5. Para isso o cálculo do Valor Agregado Bruto (VAB) dos assentamentos foi considerado 60% do valor bruto da produção, tendo como base os estudos do SIGRA (2015) e da Rede de Unidades de Observação Pedagógica (RUOP).

Tabela 5: Contribuição dos assentamentos para a agropecuária municipal⁶

	VAB** Básicos (2014)	Preços Área plantada ou colhida (ha)	VAB hectare	Pessoas ocupadas	Máquinas (tratores)
JC* Geral	- R\$ 237.513.100,00	103.213,00	R\$ 2.301,00	2.712	882
Assenta dos	R\$ 10.244.479,50	4.496,68	R\$ 2.278,23	761	89

Fonte: Pesquisa Agrícola Municipal, Produção da Extração Vegetal e Silvicultura, e Pesquisa Pecuária Municipal – SIDRA – IBGE; Sistema Integrado de Gestão Rural da ATES - SIGRA.

*Julio de Castilhos

**Valor Agregado Bruto

Como pode ser observado na tabela 5 o valor agregado bruto por hectare dos

⁶ Para o cálculo da área utilizada total geral da agropecuária municipal, não foi considerado a área destinado a pecuária, o que colocaria os assentamentos em desvantagem na comparação. Para os cálculos da área plantada dos assentamentos foi considerada a área útil, ou seja, considerando também áreas de capoeiras e campo nativo, o que deixa os assentamentos em desvantagem na comparação.

assentamentos representam 4,31% da produção agropecuária do município. Também é possível perceber a significativa diferença no número de pessoas ocupadas por hectare, na AFC esse número é de 88,88% maior em relação à agricultura patronal, cerca de 0,16/ha para 0,02/ha da agricultura patronal. Sobre os maquinários, os assentamentos também possuem uma proporção maior de tratores por hectare, cerca de 1,97 trator/100ha, enquanto a agricultura tradicional possui 0,76 trator/100ha. A mesma dinâmica provavelmente se manifeste também no consumo de outros bens industriais (máquinas, veículos, equipamentos e uma diversidade de bens domésticos, vestuário, calçados, eletroeletrônicos, etc.) demonstrando a sua importância na dinamização das economias locais. Isso permite inferir que a função social da terra está sendo cumprida, uma vez que os assentamentos representam distribuição de renda e geração de emprego.

5-CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde a sua origem, a formação fundiária de Julio de Castilhos teve a grande propriedade como referência, mas em 1989 aconteceu a materialização da produção familiar em terras do latifúndio através da implementação do primeiro assentamento rural e o incremento da policultura. Onde existiam apenas três propriedades, após a efetivação dos assentamentos a dinâmica demográfica da zona rural alterou-se, são 228 famílias, cerca de 761 pessoas que representam 22% da população rural cujo total é de 3.473 habitantes. São 228 casas construídas, seja de alvenaria ou de madeira, são famílias que também consomem eletrodomésticos, bem e serviços, que ao consumir dinamizam o comércio castilhense e, ao mesmo tempo, trazem vida ao espaço rural.

Em virtude da mudança no espaço rural, a produção de leite, antes da implementação dos assentamentos, era pouco expressiva, após a implantação dos assentamentos essa realidade começa a ter outra configuração, 27% da produção leiteira são dos assentamentos. Os assentamentos representam 3,10% do território agrícola municipal, entretanto 4,31% da produção agropecuária do município são dos assentamentos. Assim, a produção dos assentamentos tem significativa importância para o desenvolvimento do município, isso porque são 761 pessoas produzindo e, ao mesmo tempo, consumindo no e para o comércio local. Assim, a Reforma agrária também beneficia os trabalhadores rurais assalariados, visto que AFC demanda muita mão de obra.

Os dados permitem inferir que a Reforma Agrária foi de suma importância para o desenvolvimento econômico e social do município, pois a miséria rural e a urbana será diminuída se a terra cumprir a sua função social, dando oportunidade a quem quer produzir

alimento. Portanto a reforma agrária é um processo político de governo que realmente se identifique com a maioria, assim, a reforma agrária é auto sustentável a médio longo prazo, isso porque o investimento é seguramente recuperado na produção de alimentos ou através de impostos.

REFERÊNCIA

BUAINAIN, A. ALVES, E. SILVEIRA, J. NAVARRO, Z. **As Sete Teses do Mundo Rural Brasileiro**. Disponível em: <https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/bitstream/doc/964720/1/SETETESSESOBREOMUNDORURALBRASILEIRO.pdf> Acesso em 19 de dezembro de 2017

BRASIL,. **Constituição Federal da República federativa do Brasil**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 11 de novembro de 2017.

BRASIL, Lei 601 de 18 de setembro de 1850. **Dispõe sobre as terras devolutas do Império**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0601-1850.htm Acesso em 11 de novembro de 2017

BRASIL Lei 8.629 de 25 de fevereiro de 1993. **Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8629.htm Acesso em 12 de novembro de 2017.

BRASIL, 4.504 de 30 de novembro de 1964. **Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm Acesso em 15 de dezembro de 2017.

CARVALHO, Simone Pereira. FERREIRA, Gislene Auxiliadora. MARIN. Joel Orlando Bevilaqua. VARGAS, Fabiano. BELO, Afonso Félix C. MENDONÇA, Daniel de Castro. Reforma Agrária: a realidade de um assentamento rural. Disponível em <http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/viewFile/11907/6966> Acesso em 21 de Abril de 2018.

DALBIANCO, Vinicius P. **A construção de uma extensão rural diferenciada para as famílias assentadas: o Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental (ATES) no RS**. Disponível em <http://repositorio.ufsm.br/handle/1/8858> Acesso em 10 de janeiro de 2018.

DATALUTA, Banco de dados da luta pela terra. **Relatório Brasil 2016**. Disponível em http://www2.fct.unesp.br/nera/projetos/dataluta_brasil_2016.pdf Acesso em 20 de maio de 2018.

DELGADO, Guilherme C. **Expansão e modernização do setor agropecuário no pós-guerra: um estudo da reflexão agrária**. Estudos avançados 15 (43), 2001 Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ea/v15n43/v15n43a13.pdf>. Acesso Em 14/02/2018.

FAUSTO, Boris. **História concisa do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de

São Paulo – Edusp, 2001. Disponível em <https://blogdorosuca.files.wordpress.com/2012/02/boris-fausto-histc3b3ria-do-brasil.pdf> Acesso em 18/ de dezembro de 2017.

FERNANDES, Bernardo Maçano. **A Formação do MST no Brasil**. 2o Edição, Editora Vozes, Petrópolis-RJ, 2000. Disponível em: <http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/A%20forma%C3%A7%C3%A3o%20do%20MST%20no%20Brasil%20%20Bernardo%20Man%C3%A7ano%20Fernandes.pdf> Acesso em 02 de outubro de 2017.

FIALHO, Marco Antônio Verdari et al. O projeto Assessoria Técnica e Pedagógica (ATPs) e a construção da rede de Unidades de Observação Pedagógica do Programa de Ates/RS. 2017. Disponível em <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/12229/Tecnologia%20e%20produc%C3%A7%C3%A3o.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em 10 de julho de 2018.

FILHO, José Luiz. FONTES, Rosa Maria. **A formação da propriedade e a concentração de terras no Brasil**. Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada – Vol. 4 Nº 7 Jul-Dez 2009 Disponível em <http://www.ufjf.br/heera/files/2009/11/ESTRUTURA-FUNDI%C3%81RIA-ze-luispara-pdf.pdf> . Acesso em 23 de maio de 2018.

FLEURY, Renato Ribeiro. **Reforma agrária e estrutura fundiária no Brasil: uma análise a partir do I Plano Nacional de Reforma Agrária**. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/132590>> Acesso em 15 de dezembro de 2017.

FEE, **Fundação Economia e Estatística do Rio Grande do Sul**. Disponível em: <http://dados.fee.tcche.br/index.php>. Acesso em 05 de janeiro de 2018.

GERHARDT, T. SILVEIRA, D. **Metodologia de pesquisa**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf> . Acesso em 1 de setembro de 2017

IBGE, **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: . <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=431120> Acesso em 10 de fevereiro de 2018

INCRA, **Instituto Nacional de Colonização da Reforma Agrária**. Disponível em <http://www.incra.gov.br/noticias/sistema-de-assistencia-tecnica-criado-pela-ufsmrs-e-apresentado-superintendencias> Acesso em 12 de dezembro de 2017.

LEITE, S. P.; AVILA, R. V. de. **Reforma agrária e desenvolvimento na América Latina: rompendo com o reducionismo das abordagens economicistas**. Revista de Economia e Sociologia Rural, Brasília, v. 45, n. 3, p. 523-551, set. 2007. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010320032007000300010&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso em 21 de abril de 2018

MATTEI. Lauro. **Considerações Acerca de Teses Recentes sobre o Mundo Rural Brasileiro**. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032014000600006. Acesso em 10 de outubro de 2017.

MOREIRA, Vinicius. **Territorialidade rurais em Júlio de Castilhos RS: da pecuária extensiva à agricultura familiar.** Disponível em: <http://repositorio.ufsm.br/handle/1/9276>. Acesso em 10 de dezembro de 2017.

MDA, **Ministério de Desenvolvimento Agrário.** Disponível em <http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/o-que-%C3%A9-agricultura-familiar>. Acesso em 12 de dezembro de 2017.

OLIVEIRA, M. **Metodologia Científica: Um manual para a realização de pesquisa em administração.** Disponível em https://adm.catalao.ufg.br/up/567/o/Manual_de_metodologia_cientifica_-_Prof_Maxwell.pdf Acesso em 2 de setembro de 2017

REOLON, Fátima A. **Nova Ramada como espaço de valorização humana e de produção no meio rural: uma abordagem geográfica.** Disponível em <http://w3.ufsm.br/ppggeo/files/2011/FatimaAparecid%20deQuadrosReolon.pdf> . Acesso 15 de janeiro de 2018.

RIGON, Algacir J. GONZAGA, José Guilherme F. DALBIANCO, Vinicius P. Estado, **Questão agrária e o desafio da luta pela terra** (ainda não publicado) 12/12/2017

SIGRA. **sistema integrado de gestão rural da ates - rs.** Disponível em http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_1035/Oficial%20Incras%20%28gest%C3%A3o%20de%20ater%29.pdf Acesso em 12 de dezembro de 2017

TEIXEIRA, Gerson. **A problemática agrária no brasil contemporâneo.** Taller: La Pobreza Rural en América Latina. Desafíos para el Diseño y Gestion de Políticas y Programas Sociales. 22 a 26 de janeiro de 2001, Washington/USA. Disponível em: <https://cabiouel.files.wordpress.com/2010/04/problematica-agraria-no-brasil.pdf>. Acesso em 3 de outubro de 2017.